

Contrato-TSE nº 42/2006, firmado com a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., que tem por objeto o fornecimento de atualização de licenças do *software* e a prestação de serviços de suporte aos programas relacionados no Anexo I, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar os servidores WAGNER RAMOS LUCENA, matrícula nº 30900439, e CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 14.725/2005,

Nº 491/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA, matrícula nº 30900697, e MARTA JUVINA DE MEDEIROS, matrícula nº 309R0421, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 20/2006, firmado com a empresa Unimix Tecnologia Ltda., que tem por objeto a aquisição de *software* para implementar a nova infra-estrutura do sistema de Cadastro de Eleitores – ELO, com garantia técnica de, no mínimo, 12 meses, e prestação de suporte técnico.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, e WAGNER RAMOS LUCENA, matrícula nº 30900439, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogado o art. 28 da Portaria nº 389, de 13 de julho de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.302/2006,

Nº 492/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 309R0233, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 36/2006, firmado com a empresa CEB Distribuição S/A, que tem por objeto regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa Horo-Sazonal, o fornecimento ao TSE de energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações.

Art. 2º Designar os servidores ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548, e JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.504/2006,

Nº 493/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 30900723, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 33/2006, firmado com a empresa Casa da Moeda do Brasil, que tem por objeto a prestação de serviços de produção e distribuição de etiquetas de segurança, envelopes com lacre e lacres auto-adesivos, para garantir a inviolabilidade das urnas eletrônicas e das urnas convencionais de lona, a serem utilizadas nas eleições de 2006.

Art. 2º Designar os servidores MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, e RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 7.519/2006,

Nº 494/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARTA JUVINA DE MEDEIROS, matrícula nº 309R0042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 8/2006, firmado com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que tem por objeto a prestação, pelo TSE ao MP, de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelas autoridades e pelos servidores, ativos e inativos.

Art. 2º Designar os servidores WELITON DA CONCEIÇÃO SALGADO, matrícula nº 30900824, e LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, matrícula nº 30900816, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 496/2006 – RESOLVE designar TELIA MARIA SILVA, analista judiciário, área apoio especializado, biblioteconomia, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Gestão da Informação.

Nº 497/2006 – RESOLVE designar ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente V, nível FC-5, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Nº 498/2006 – RESOLVE designar, a partir de 25 de agosto de 2006, ARMANDO KOKITSU para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

**Nº 499/2006** – RESOLVE designar LINCOLN MOREIRA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Análise de Admissões, Aposentadorias e Pensões, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.